



PORTARIA Nº 0200/2024 de 26 de junho de 2024.

EMENTA – Designa Comissão Organizadora para a seleção simplificada de docentes para o curso de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), Parecer CEE/PE nº 130/2023-CES para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a portaria nº 0198/2024, que desliga o servidor **Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira, mat. 42-1**, do quadro de servidores efetivos da AESGA, em virtude da concessão de aposentadoria, conforme portaria 014/2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), a partir de 01 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de docentes para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, para o semestre 2024.2, em decorrência do desligamento de servidor do quadro pessoal da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Professor, visando atender as necessidades do Curso de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais oferecido por esta Autarquia no semestre letivo 2024.2.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os servidores: **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11; Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4; Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat. 267-1; Ana Claudia Sa Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, todos servidores efetivos desta Autarquia, para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat. 267-** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11**.

Art. 4º - A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Handwritten signature



Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA